



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO, ALINE BRITO DE MIRANDA LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01496b20-5df3-46fc-974c-4a4484dbff0e

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA EXERCÍCIO 2020

**EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO T.C Nº
110, DE 09 DEZEMBRO DE 2020.**

Elaborado pela Controladoria da Câmara Municipal de Timbaúba



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO

EXERCÍCIO 2020

APRESENTAÇÃO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Timbaúba, com auxílio da consultoria contratada para apoio na execução de rotinas de controle interno, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, praticados pela Administração, bem como, os registros e as demonstrações contábeis; considerando que, além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Timbaúba não atua somente na função fiscalizadora e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstra-se, a seguir, relatório de controle interno, referente ao exercício de 2020. Mediante procedimentos de controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno anual. Verificou-se as demonstrações contábeis, como, por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, licitações e contratos administrativos, protocolo central, despesas previdenciárias e análise dos bens móveis desta casa, itens que serão detalhados a seguir:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Dados da Entidade: Nome: Câmara Municipal de Timbaúba.

CNPJ: 11.293.248/0001-04

Endereço: R. Tenente João Gomes, nº 10, Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55870-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019.



Responsável Controle Interno:

Nome: Aline Brito de Miranda Lima. CPF: 086.423.494-50.

Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Timbaúba no exercício de 2019.

Nome : Josinaldo Barbosa de Araújo. CPF: 328.424.224-49.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.

2.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00, quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuou-se as apurações, conforme determinação legal, considerando o período de janeiro a dezembro de 2020.

Identificou-se que, na apuração referente ao exercício de 2020, com data base de 01 janeiro, até 31 de dezembro de 2020, **os gastos com pessoal do Poder Legislativo comprometeu 3,01% da receita corrente líquida, que foi de R\$ 119.003.770,95 (noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, trinta e cinco reais e trinta e um centavos)**, conforme demonstração abaixo:

Despesa Total com Pessoal	
Título	Valor
Receita Corrente Líquida (A)	119.003.770,95
Gastos com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo (B)	3.586.991,44
Resultado (B/ A x 100) (%)	3,01%
Limite Legal (R\$)	7.140.226,26
Limite Legal (%)	6,00%

Diante do exposto, cabe ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei - de 6% da receita corrente líquida.

O demonstrativo abaixo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal:

Limite da Folha de Pagamento do Poder Legislativo	
Título	Valor
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R\$ 4.332.241,20
Valor total da folha de pagamento no exercício (B)	R\$ 2.986.693,69



Resultado (%)	68,94%
Limite Legal (R\$)	R\$ 3.032.568,84
Limite Legal (%)	70%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO, ALINE BRITO DE MIRANDA LIMA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo_documento=01496520-5df3-46fc-974c-4a4484dbff0e

2.2. APLICAÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS

Aplicação e Controle da Despesa	
Título	Valor
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R\$ 4.332.241,20
Valor total das despesas executadas no exercício exceto 31901100, 31900400 + restos a pagar e representação (B)	R\$ 1.211.048,60
Resultado (%)	27,95%
Limite Legal (R\$)	R\$ 1.299.672,36
Limite Legal (%)	30%

2.3. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer entidade pública chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentária / financeira. Identificou-se, com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações: Os recursos transferidos pelo Poder Executivo foram de **R\$ 4.332.241,20 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), nos meses de janeiro a dezembro de 2020.**

A despesa orçamentária paga, até o mês de dezembro, foi de R\$ 4.197.742,29 ou seja, 96,90 % de um total estimado para o ano de 2020.

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXECUÇÃO.

Limite Máximo das Despesas do Poder Legislativo 5% - Execução	
Título	Valor
Total da Receita corrente Liquida do Município (A)	R\$ 119.003.770,95
Total da despesa com subsídios de Vereadores (B)	R\$ 1.609.080,00
Resultado (B/A*100) (%)	1,35%
Limite Legal de acordo com a população do Município (R\$)	R\$ 5.950.188,55



Limite Legal de acordo com a população do Município (%)	5%
---	----

2.5. SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Limite Máximo dos Subsídios dos Vereadores 40%	
Título	Valor
Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$ 25.322,25
Valor do subsídio dos vereadores (B)	R\$ 10.120,00
Resultado (B/A*100) (%)	39,96%
Limite Legal (R\$)	R\$ 10.128,90
Limite Legal (%)	40%

* LEI ESTADUAL DE Nº 14.259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Valor considerado constitucional, visto ter-se observado o princípio da anterioridade.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedece ao limite máximo de 40% (quarenta por cento), em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o inciso VI, do art. 29, da Constituição Federal.

3. DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

3.1. REGISTRO DE PONTO DE SERVIDORES

Câmara Municipal de Timbaúba não editou norma com o objetivo de formalizar o sistema de registro de ponto de servidores. Portanto, RECOMENDO-SE que o gestor do Poder Legislativo do Município de Timbaúba, designe um servidor, já existente do quadro de pessoal, como responsável pelo livro ou fichas de ponto dos servidores.

3.2. DOCUMENTAÇÃO DE SERVIDORES (Efetivos e comissionados)

Quanto a este item, foi observado que o Poder Legislativo do Município de Timbaúba possui cadastro atualizado de seus servidores: fichas funcionais devidamente preenchidas, fotos e xerox de todos os documentos, porém acerca do grau de escolaridade, esse item deve ser observado, visto que existem pendências daquela documentação na pasta funcional de alguns servidores.



3.3. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foi observado que o Poder Legislativo do Município de Timbaúba promoveu os devidos processos licitatórios e termos aditivos, antes da assinatura dos contratos administrativos firmados durante o ano de 2019. Até a presente data, nenhuma irregularidade foi constatada. Quanto às renovações contratuais, foram respeitados os ditames da Lei nº 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº 009/2020

Membros: Cláudio José de Lima

Enivaldo Paulino da Silva

Selma Lúcia da Silva

Resumo dos Contratos 2020

Número	Modalidade	Contratação	Contratado	Valor	Duração
001-2019	Carta Convite	Assessoria Jurídica	Paulo Roberto Tavares da Silva, OAB-PE 149-A	R\$ 72.000,00 Global R\$ 6.000,00 Mensal	02/01/2020 31/12/2020
002-2019	Carta Convite	Assessoria Contábil	José Ernesto Fernandes de Lima, CRC4.300-PE	R\$ 72.000,00 Global R\$ 6.000,00 Mensal	02/01/2020 31/12/2020
001-2018	Carta Convite 2º TERMO ADITIVO	Suporte técnico de Equipamento. de Informática	Sérgio & Shirley Informática LTDA-ME	R\$ 20.900,00 Global R\$ 1.900,00 Mensal	01/12/2019 30/10/2020.
	3º TERMO ADITIVO	Suporte técnico de Equipamento. de Informática.	Sérgio & Shirley Informática LTDA-ME	R\$ 3.800,00 Global R\$ 1.900,00 Mensal	01/11/2020 31/12/2020
003-2017	Carta Convite 3º TERMO ADITIVO	Locação de Sistema	Ronaldo Alves de Oliveira EIRELLI EPP	R\$ 16.500,00 Global R\$ 1.500,00 Mensal	01/11/2019 30/09/2020



	4º TERMO ADITIVO			R\$ 4.500,00 Global R\$ 1.500,00 Mensal	01/10/2020 31/12/2020
004-2017	Carta Convite 3º TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO	Locação de Sistema	Systma Informática Comércio e Serviços LTDA	R\$ 36.300,00 Global R\$ 3.300,00 Mensal R\$ 9.900,00 Global R\$ 3.300,00 Mensal	01/11/2019 30/09/2020 01/10/2020 31/12/2020
003-2020	Dispensa	Serviço de Internet	Ubannet Connection	R\$ 2.400,00 Global / R\$ 200,00 Mensal	02/01/2020 31/12/2020
001-2020	Carta Convite	Assessoria Jurídica-Administrativa ao Controle Interno	Geraldo Cristovam Sociedade Individual de Advocacia.	R\$ 5.300,00 Global / R\$ 58.300,00 Mensal	07/02/2020- 31/12/2020
006-2020	Dispensa	Geração, retificação e envio de arquivo SEFIP	Roberto Carlos da Silva-ME.	R\$ 2.000,00 Global / R\$ 6.000,00 Mensal	24/09/2020 – 24/11/2020
005-2020	Dispensa	Serviço de manutenção e hospedagem de website	Get84	R\$ 2.000,00 Global / R\$ 10.000,00 Mensal	05/08/2020 – 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIVALDO BARBOSA DE ARAUJO, ALINE BRITO DE MIRANDA LIMA
Asses em: https://eccc.ice.pel.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 0149f520-5df3-46fc-974c-4a4484dbff0e

4. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AS VERIFICAÇÕES EM ÓRGÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. COMPRAS/ALMOXARIFADO

O espaço destinado para as instalações, apesar de atenderem razoavelmente às necessidades, pois a demanda de matérias armazenados e as compras são pequenas nesta Câmara, mesmo assim, RECOMENDA-SE, que o gestor deste Poder institua um local para armazenagem e controle dos materiais de consumo; lembrando-se



que o procedimento recomendado é imprescindível, para o atendimento da Portaria STN N° 548, de 24 de setembro de 2015.

4.2. PATRIMÔNIO

O levantamento do patrimônio físico do Poder Legislativo do Município de Timbaúba encontra-se atualizado, para tanto, foi constituída Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial, através da Portaria N° 008/2020, composta pelos servidores: Aline Brito de Miranda Lima, Selma Lúcia da Silva Elaine Cristina Barbosa da Silva. Todos os bens estão, devidamente, tombados e cadastrados no sistema de patrimônio. Em anexo relatório patrimonial.

4.3. CONTABILIDADE

A contabilidade do Poder Legislativo é realizada por profissional da área contratado e este Órgão de Controle tem constatado que foram elaboradas as informações quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal, através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, Balancetes, conciliações, verificações dos limites, elaboração da Prestação de Contas e visitas semanais, entre outros. Quanto à análise, pelo Controle Interno, sobre as atribuições do setor de Contabilidade, atualmente, estão dentro da normalidade.

4.4. TESOURARIA

Durante o ano de 2020, de janeiro a dezembro, a Tesouraria fez a maioria dos pagamentos por meio eletrônico, facilitando o expediente administrativo e aumentando o controle sobre os gastos públicos:

- Os pagamentos foram realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente e estabelecida;
- Alguns cheques, ainda, são emitidos com cópias e nominais;
- Há controle dos cheques emitidos, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;

4.5. SECRETARIA GERAL



O Órgão de Controle Interno auxiliou na elaboração de Pareceres Técnicos de vários Projetos de Leis e Resoluções, com sugestões de emendas, inclusive, sendo todas acatadas, pelas Comissões da Câmara, e sancionados e promulgados, respectivamente, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Presidente deste Poder Legislativo.

4.6. PROTOCOLO CENTRAL

O protocolo central, em 2020, está estruturado e informatizado, através da Contratação do Módulo do sistema de informática STAFF, da empresa Conceito Fiscal e a servidora Selma Lucia da Silva foi designada para responder pelo serviço de Protocolo Central, através da Portaria 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, conforme determinação da Resolução do TCE/PE 01/2009.

4.7. DIÁRIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES

Observou-se que a despesa anual com diárias civis foi de R\$ 177.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), durante o exercício 2020. Tal valor representa 5,95 % dos vencimentos pagos, durante o exercício 2020, e representou 4,23% da despesa total da Câmara de Vereadores.

O valor assim utilizado, não fere princípios constitucionais da razoabilidade e moralidade administrativa. Considerando o Relatório do Controle Interno de 2019, a Recomendação foi atendida e os gastos com diárias no ano de 2020 foram reduzidos.

4.8. ARQUIVO DE LEIS

O Poder Legislativo do Município de Timbaúba mantém controle manual dos atos normativos municipais - Leis, Portarias, Resoluções. Tal controle deveria ser informatizado. Portanto, RECOMENDA-SE que o Presidente da Casa promova a digitalização do arquivo dessas normas municipais.

4.9. SÍTIO ELETRÔNICO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Poder Legislativo do Município de Timbaúba possui sítio eletrônico, na rede mundial de computadores, através do link (<http://camaratimbauba.pe.gov.br>). Portanto, esse item, encontra-se dentro da normalidade, com fim de dar publicidade aos atos deste Poder.



Todas as informações contidas no Portal da Transparência são inseridas pelos servidores da casa e pela empresa contratada: Systema Informática. A Câmara vem concentrando esforços buscando sempre melhorias no acesso a informações de forma objetiva, transparente e clara.

4.10. OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Além das atividades já relatadas, o Órgão de Controle está desenvolvendo estudos para normatizar os Procedimentos internos, a fim de facilitar o funcionamento dos órgãos e sua fiscalização:

- os relatórios de Gestão Fiscal foram publicados pelo Legislativo dentro do prazo determinado pelo § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000. Em atendimento às normas legais - (LC 101/2000, LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 - a Câmara Municipal de Timbaúba, traz, em seu site, alguns links como “Prestação de Contas” e “RGF”, onde são disponibilizadas informações atualizadas sobre a execução orçamentária e financeira da Câmara de Vereadores, os Relatórios de Gestão Fiscal, empenhos entre outros;
- sagres - módulo EOF - foi enviando dentro do prazo, todos os meses do exercício 2020;
- os recolhimentos de IRRF e ISS estão sendo realizados, mensalmente, à Prefeitura;
- o saldo contábil e o saldo bancário devem ser conciliados, mensalmente. Os mesmos estão sendo realizados mensal e tempestivamente;
- todas as faturas e boletos estão sendo pagas, até a data de vencimento, não gerando multa e juros indevidos para a entidade;
- os repasses de duodécimos da Prefeitura foram sempre recebidos, até o dia 20 do mês.

5. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNPRETI (FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA)

Foi observado que o Poder Legislativo do Município de Timbaúba NÃO possui débito previdenciário com o Regime Próprio de Previdência, honrando, em sua totalidade, a parte patronal, no valor de R\$ 15.986,70 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), e servidor R\$ 9.810,02 (nove mil oitocentos e dez reais e dois centavos).



INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)

Foi observado que o Poder Legislativo do Município de Timbaúba NÃO possui débito previdenciário com o Regime Geral – INSS -, honrando, em sua totalidade, a parte patronal, no valor de R\$ 584.311,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e onze reais e cinco centavos), e servidor R\$ 215.967,10 (duzentos e quinze mil e novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Não apresentou débito ao final deste exercício, bem como, nos exercícios anteriores.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atenção às exigências legais, notadamente, o art. 31, 70 e 74, da Constituição Federal, e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente relatório de gestão anual, de janeiro a dezembro de 2020, que integrará o processo de Prestação de contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, e tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, RECOMENDA-SE que o gestor, de acordo com as orientações contidas neste relatório, promova as ações para aperfeiçoar a Gestão Administrativa desta Casa Legislativa.

Por fim, de acordo com a análise feita, por esta unidade de controle, a Gestão 2020 guardou a compatibilidade com os limites estabelecidos na LRF e Constituição Federal.

Timbaúba, 17 de fevereiro de 2021.

Aline Brito de Miranda Lima
Controladora



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO, ALINE BRITO DE MIRANDA LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01496b20-5df3-46fc-974c-4a4484dbff0e



INVENTÁRIO GERAL AT 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epi/epi.html
 Documento assinado digitalmente por: JONAS ALVES DE ARAÚJO
 CPF: 008.851.096-58
 CNPJ: 11.293.248/0001-04
 Documento assinado digitalmente por: JONAS ALVES DE ARAÚJO
 CPF: 008.851.096-58
 CNPJ: 11.293.248/0001-04

Material	Número	Início do Uso	Valor Bruto
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
APARELHO DE FAX - FAX PANASONIC	545	01/01/2013	200,00
APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS PLENO PTO	591	17/02/2017	50,00
APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS PLENO PTO	592	17/02/2017	50,00
APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS PLENO PTO	593	17/02/2017	50,00
Quantidade	4	Total	360,00
1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			
NOBREAK - NO-BREAK	365	01/01/2009	600,00
NOBREAK - NO-BREAK	370	01/01/2009	800,00
NOBREAK - NO-BREAK	371	01/01/2009	280,00
NOBREAK - NO-BREAK	390	01/01/2012	88,00
NOBREAK - NOBREAK SMS	586	29/12/2015	37,00
NOBREAK - NO-BREAK	596	12/03/2018	49,00
Quantidade	6	Total	2377,00
1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRANSFORMADOR	288	01/01/2007	500,00
MÓDULO ISOLADOR - MODULO ISOLADOR	295	01/01/2007	170,00
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRANSFORMADOR	306	01/01/2007	440,00
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRANSFORMADOR	345	01/01/2008	330,00
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRANSFORMADOR	366	01/01/2009	250,00
ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	367	01/01/2009	80,00
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRANSFORMADOR	369	01/01/2009	230,00
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRANSFORMADOR	552	01/01/2012	200,00
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRANSFORMADOR	399	01/01/2013	240,00
ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	503	01/01/2013	350,00
ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	544	01/01/2013	400,00
ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	557	01/01/2013	45,00
Quantidade	12	Total	2.758,00
1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
ESCADA - ESCADA	296	01/01/2007	97,00
ESCADA - ESCADA	559	01/01/2013	120,00
Quantidade	2	Total	217,00
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
MONITOR - MONITOR 17 POLEGADAS	283	01/01/2007	455,00
CPU - GABINETE	284	01/01/2007	154,00
IMPRESSORA - IMPRESSORA	301	01/01/2007	1.039,00
CPU - GABINETE	305	01/01/2007	144,00
HD EXTERNO - HD EXTERNO	348	01/01/2008	615,00
IMPRESSORA - IMPRESSORA DE CHEQUE	357	01/01/2008	1.126,00
NOTEBOOK - NOTEBOOK	368	01/01/2009	3.000,00
SCANNER - SCANNER	386	01/01/2011	2.399,00
IMPRESSORA - IMPRESSORA	398	01/01/2013	674,00
MONITOR - MONITOR 17 POLEGADAS	511	01/01/2013	350,00
CPU - COMPUTADOR LENOVO -COR PRETA	575	01/02/2013	1.200,00
SWITCH - SWITCH TPLINK	401	20/12/2013	269,00
SERVIDOR - SERVIDOR HP	402	20/12/2013	5.860,00
MONITOR - MONITOR AOC	576	19/09/2014	799,00
CPU - COMPUTADOR	582	29/12/2015	1.475,00
MONITOR - MONITOR SAMSUNG	583	29/12/2015	469,00
IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	584	29/12/2015	1.150,00
NOTEBOOK - NOTEBOOK	588	15/03/2016	4.500,00



INVENTÁRIO GERAL AT 31/12/2020

Material	Número	Início do Uso	Valor Bruto
MONITOR - MONITOR 19 POLEGADAS	595	18/12/2017	540,00
COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP	604	03/10/2018	769,00
MONITOR - MONITOR	607	03/10/2018	99,00
ROTEADOR PARA REDE - ROTEADOR DIGITAL	605	18/03/2019	399,00
ROTEADOR PARA REDE - ROTEADOR DIGITAL	606	18/03/2019	77,00
IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL LASER DCPL5502DN MONOCROMATICA BROTHER	622	01/07/2020	365,00
IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L6717 TANQUE WIFI C11CG20302	623	01/07/2020	217,00
MONITOR - MONITOR AOC	624	01/07/2020	143,00
COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP	628	30/12/2020	269,00
Quantidade	27	Total	4502,00

1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
GERADOR - REFRIGERADOR CONSUL	281	01/01/2007	950,00
FOGÃO - FOGAO 02 BOCAS	304	01/01/2007	330,00
ASPIRADOR DE PÓ - ASPIRADOR DE PO E AGUA	391	01/01/2012	300,00
Quantidade	3	Total	1280,00

1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
MÁQUINA DE ESCREVER - MAQUINA DE DATILOGRAFIA	541	01/01/2013	100,00
MÁQUINA DE ESCREVER - MAQUINA DE DATILOGRAFIA	551	01/01/2013	100,00
FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTADORA DE PAPEL ELGIN 7121	585	29/12/2015	999,00
Quantidade	3	Total	1999,00

1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL			
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	537	01/01/1990	800,00
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	538	01/01/1990	800,00
BANCA - BANCADA MADEIRA VEREADORES	404	01/01/2000	1500,00
BANCA - BANCADA MADEIRA VEREADORES	405	01/01/2000	1500,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	406	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	407	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	408	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	409	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	410	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	411	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	412	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	413	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	414	01/01/2000	400,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	415	01/01/2000	400,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	419	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	420	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	421	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	422	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	423	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	424	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	425	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	426	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	427	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	428	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	429	01/01/2000	600,00
BANCO - BANCO COM 06 LUGARES	430	01/01/2000	600,00
MESA - MESA REDONDA DE MADEIRA	432	01/01/2000	800,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	433	01/01/2000	120,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	434	01/01/2000	120,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	435	01/01/2000	120,00
BANCA - BANCADA MADEIRA PRESIDENTE	436	01/01/2000	2.000,00



INVENTÁRIO GERAL AT 31/12/2020

Material	Número	Início do Uso	Valor Bruto
PULPITO - PULPITO DE MADEIRA	488	01/01/2000	850,00
MESA - MESA MADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	560	01/01/2000	300,00
MESA - MESA COMPUTADOR	282	01/01/2007	66,00
BANCA - BANCADA DE GRANITO	307	01/01/2007	99,00
ESTANTE - ESTANTE	308	01/01/2007	50,00
ESTANTE - ESTANTE	309	01/01/2007	50,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	311	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	312	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	313	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	314	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	315	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	316	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	317	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	318	01/01/2007	68,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	319	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	320	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	321	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	322	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	323	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	324	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	325	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	326	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	327	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	328	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	329	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	330	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	331	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	332	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	333	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	334	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	335	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	336	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	337	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	338	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	339	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA FIXA PRETA	340	01/01/2007	65,00
CADEIRA - CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO	341	01/01/2007	200,00
CADEIRA - CADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO	342	01/01/2007	200,00
SUPORTE PARA GABINETE - SUPORTE PARA COMPUTADOR	343	01/01/2007	65,00
ARMÁRIO - ARMARIO	346	01/01/2008	540,00
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	361	01/01/2008	750,00
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	362	01/01/2008	440,00
ARMÁRIO - ARMARIO	363	01/01/2008	580,00
MESA - MESA DE COMPUTADOR	374	01/01/2009	367,00
MESA - MESA DE COMPUTADOR	375	01/01/2009	367,00
SUPORTE PARA GABINETE - SUPORTE PARA COMPUTADOR	376	01/01/2009	95,00
SUPORTE PARA GABINETE - SUPORTE PARA COMPUTADOR	377	01/01/2009	95,00
GAVETEIRO - GAVETEIRO	378	01/01/2009	320,00
GAVETEIRO - GAVETEIRO	379	01/01/2009	320,00
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	380	01/01/2009	440,00
ARMÁRIO - ARQUIVO DE ACO	383	01/01/2010	400,00
ESTANTE - ESTANTE DE ACO	392	01/01/2012	150,00
ESTANTE - ESTANTE DE ACO	393	01/01/2012	150,00



INVENTÁRIO GERAL AT 31/12/2020

Material	Número	Início do Uso	Valor Bruto
ESTANTE - ESTANTE DE ACO	394	01/01/2012	50,00
ESTANTE - ESTANTE DE ACO	395	01/01/2012	50,00
ESTANTE - ESTANTE DE ACO	396	01/01/2012	50,00
ARMÁRIO - ARQUIVO DE ACO	403	01/01/2013	35,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	477	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	478	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	479	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	480	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	481	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	482	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	483	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	484	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	485	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	486	01/01/2013	80,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	493	01/01/2013	40,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	494	01/01/2013	40,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	495	01/01/2013	40,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	498	01/01/2013	40,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	499	01/01/2013	40,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	500	01/01/2013	40,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	501	01/01/2013	200,00
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	502	01/01/2013	200,00
MESA - MESA DE MADEIRA	505	01/01/2013	200,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	507	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	509	01/01/2013	120,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	513	01/01/2013	200,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	514	01/01/2013	200,00
MESA - MESA MADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	515	01/01/2013	500,00
ARMÁRIO - ARQUIVO DE ACO	516	01/01/2013	350,00
MESA - MESA	520	01/01/2013	100,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	523	01/01/2013	120,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	525	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	526	01/01/2013	120,00
MESA - MESA MADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	528	01/01/2013	500,00
MESA - MESA MADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	529	01/01/2013	250,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE PAREDE	534	01/01/2013	350,00
MESA - MESA MADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	536	01/01/2013	400,00
MESA - MESA MADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	542	01/01/2013	250,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	546	01/01/2013	120,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	547	01/01/2013	120,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	548	01/01/2013	120,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	549	01/01/2013	350,00
ARMÁRIO - ARQUIVO DE ACO	550	01/01/2013	350,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	553	01/01/2013	80,00
CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	554	01/01/2013	80,00
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	555	01/01/2013	200,00
BIRÔ - BIRO DE MADEIRA	558	01/01/2013	200,00
CADEIRA - CADEIRA C/ESTRUTURA DE METAL	574	01/01/2013	80,00
RELÓGIO DE PAREDE - RELÓGIO DE PAREDE HERWEG 5331	579	01/01/2016	400,00
RELÓGIO DE PAREDE - RELÓGIO DE PAREDE HERWEG 5302	580	01/01/2016	220,00
ARMÁRIO - ARMARIO DE ACO	581	04/01/2016	700,00
POLTRONA - POLTRONA	610	02/01/2020	1.650,00
CADEIRA - CADEIRA EXECUTIVA COM REVESTIMENTO EM TECIDO	611	02/01/2020	350,00

